

Prezado cliente,

Apresentamos em sequência as instruções para envio de equipamento(s) e/ou instrumental(ais) para realização, em nossa Assistência Técnica, de serviços de manutenção corretiva, manutenção preventiva, reparo, ajuste ou calibração:

## 1. CONDIÇÕES FÍSICAS DO EQUIPAMENTO / INSTRUMENTAL

O equipamento / instrumental, antes de ser enviado para nossa Assistência Técnica, deverá ser limpo e desinfetado de acordo com as instruções de seu manual de usuário. Equipamentos / instrumentais que apresentarem sinais de potenciais contaminantes hospitalares serão devolvidos sem a execução do serviço para que sejam convenientemente desinfetados antes da realização do serviço.

## 2. DADOS CADASTRAIS PARA ENVIO

- E-MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES
- Rua Santa Bárbara, 48. Pav. Térreo Cond. PQ. Ind. San José II
- Tijuco Preto. Vargem Grande Paulista/CEP: 04762-030 SÃO PAULO – SP
- CNPJ: 03.480.968/0001-50
- Inscrição Estadual: 116.172.891.114
- Telefone: (11) 5686 5851

## 3. DOCUMENTAÇÃO PARA ENVIO DE EQUIPAMENTO / INSTRUMENTAL

### A. Nota Fiscal • Equipamento / instrumental de propriedade de empresa contribuinte do ICMS

Equipamento / instrumental de propriedade de empresa inscrita no CNPJ deverá ser enviado para a Assistência Técnica acompanhado por Nota Fiscal cujos campos sejam preenchidos de acordo com as instruções que seguem:

- Área “Destinatário”: devem ser transcritos os dados cadastrais da E-MED (Item 2, anterior).
- Campo “Natureza da Operação”: deve ser indicado, conforme o caso, REMESSA PARA CONserto ou REMESSA PARA TESTES bem como o código fiscal CFOP 5.915 (Operação dentro do Estado de São Paulo) ou 6.915 (Operação com outros Estados),
- Área “Descrição da Mercadoria”: deverão ser relacionados claramente quantidade, modelo, descrição, número de série, eventual(ais) acessório(s) e valor de cada equipamento / instrumental que está sendo enviado,

### B. Declaração de Remessa • Equipamento / instrumental de propriedade de pessoa física ou de empresa não contribuinte do ICMS

Equipamento / instrumental de propriedade de pessoa física ou de empresa não contribuinte do ICMS deverá ser enviado para a Assistência Técnica acompanhado por uma declaração do proprietário expondo os motivos da não emissão da Nota Fiscal e discriminando quantidade, modelo, descrição, número de série, eventual(ais) acessório(s) e valor de cada equipamento / instrumental que está sendo enviado o valor dos itens encaminhados.

### C. Produto em garantia

Quando o equipamento / instrumental que for enviado para a Assistência Técnica estiver ainda coberto por garantia será necessário, além do documento indicado nos itens A ou B, anteriores, encaminhar para a E-MED uma cópia da Nota Fiscal de compra.